



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 376 - Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 355/2022

Designa Servidora.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Zarifa Almeida Samha Victalino**, como responsável pelo cadastramento de propostas, prestação de contas parcial e final dos Convênios desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a contar de 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 356/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

ART. 1º- Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de agosto de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

Vinicius Massaranduba - Matrícula 4675 – Diretor de Dep. de Turismo Usufruirá suas férias no período 08/09/2022 á 07/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Nayara de Oliveira Pereira - Matrícula 1606 – Diretor de Dep. de Empreendedorismo Usufruirá suas férias no período 19/09/2022 á 03/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico.

Isa Vicente Medeiros - Matrícula 169 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 28/09/2022 á 07/10/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jorge Antonio Santana Hartelsberger - Matricula 1003 – Arquiteto Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 19/09/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Assessoria de Gabinete.

Miriam Martinez Segato Mendonça - Matricula 253 – Odontologa Usufruirá suas férias no período 21/09/2022 á 05/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Paulo Rogerio de Souza Bernardes - Matricula 1107 – Motorista de Ambulancia Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saúde.

Nair Julia da Silva - Matricula 4398 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 24/08/2022 á 22/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Paulo Cesar Ritti - Matricula 146 – Motorista Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 06/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Saúde.

Laudiceia Garcia de Moura - Matricula 758 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 15/08/2022 á 29/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Marlene Mendes Bacelar - Matricula 1576 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 19/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Marcia Ferreira - Matricula 4694 – Agente Comunitario de Saúde Usufruirá suas férias no período 15/08/2022 á 13/09/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Marina da Silva Prado - Matricula 1816 – Técnico em Enfermagem Usufruirá suas férias no período 03/08/2022 á 01/09/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Raquel Aparecida Ribeiro - Matricula 803 – Auxiliar de Consultorio Dentário Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 27/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Anderson Pereira Teixeira - Matricula 1893 – Agente de Endemias Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Andre Rodrigues Monteiro - Matricula 425 – Diretor de Escola Usufruirá suas férias no período 08/09/2022 á 22/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Educação.

Seila de Goes Ferreira - Matricula 114 – Secretaria de Escola Usufruirá suas férias no período 23/09/2022 á 07/10/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Educação.

Karine Lorentz da Silva - Matricula 2433 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 10/08/2022 á 29/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Wilson Rodrigues de Miranda - Matricula 1651 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/08/2022 á 30/08/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Luis Fernando de Oliveira - Matricula 712 – Vigia Usufruirá suas férias no período 01/09/2022 á 30/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Administração.

Pedrina dos Santos Gouvea - Matricula 73 – Telefonista Usufruirá suas férias no período 03/08/2022 á 01/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Administração.

Nilvani Souza de Paula - Matrícula 72 – Coord. de Licitação Usufruirá suas férias no período 01/09/2022 á 30/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Administração.

Maisa Cristina Machado Rodrigues - Matrícula 995 – Conselheiro Tutelar Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Nilza Peixoto Filho - Matrícula 995 – Conselheiro Tutelar Usufruirá suas férias no período 06/08/2022 á 04/09/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Assistência Social.

Wilson Evangelista dos Santos - Matrícula 70 – Auxiliar de Pontes Usufruirá suas férias no período 18/07/2022 á 16/08/2022 referente ao período 2019/2020 lotado na Secretaria de Obras.

Ludmila Carla da Silva - Matrícula 3231 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 19/08/2022 á 02/09/2022 de referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Educação.

Maria Rosa Alves Martins - Matrícula 195 – Recepcionista Usufruirá suas férias no período 06/09/2022 á 05/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Vera Lucia Dutra - Matrícula 734 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Eliane de Souza Santana - Matrícula 1697 – Auxiliar de Consultorio Dentário Usufruirá suas férias no período 08/09/2022 á 07/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lucineia Faustino dos Santos - Matrícula 3830 – Agente Comunitário de Saúde Usufruirá suas férias no período 08/09/2022 á 07/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Paulo Macena de Lima - Matrícula 3240 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 18/07/2022 á 16/08/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Obras.

Joao Marcos Pereira - Matrícula 39 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 09/09/2022 á 08/11/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Finanças.

Ilson Garcia de Moura - Matrícula 37 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 08/08/2022 á 06/09/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Finanças.

Enio Colete - Matrícula 32 – Fiscal de Tributos Usufruirá suas férias no período 09/09/2022 á 08/11/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Finanças.

Josefa Antonia de Oliveira - Matrícula 1455 – Diretora de Escola Usufruirá suas férias no período 09/09/2022 á 08/11/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Educação.

Lauro Pereira da Silva - Matrícula 717 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 01/09/2022 á 30/09/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Desenvolvimento.

Elicelma Bitencourt da Silva - Matrícula 2370 – Assessor II Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Administração.

Myllene Rodrigues Lino - Matrícula 4079 – Agente de Administração Usufruirá suas férias no período 12/09/2022 á 11/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Administração.

Adriana Santana Ferreira - Matrícula 4631 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 05/09/2022 á 04/10/2022 referente ao período 2021/2022 lotado na Secretaria de Saúde.

Adriane Horn Angnes - Matrícula 4165 – Odontologo Usufruirá suas férias no período 26/09/2022 á 25/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Dalila Campos da Silva - Matrícula 4074 – A.S.G Usufruirá suas férias no período 07/09/2022 á 06/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

Dayane do Nascimento Silva - Matrícula 4039 – Nutricionista Usufruirá suas férias no período 19/09/2022 á 03/10/2022 referente ao período 2020/2021 lotado na Secretaria de Saúde.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Adm. e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

PORTARIA SMADG Nº 357/2022

Designa Servidores para atuar como Fiscais de Contrato

O **Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal de contrato da Ata de registro de preços nº. 009/2022, originado do Pregão 011/2022, processo 019/2022.

Pedro dos Santos: locação de caminhão munck com peso mínimo de 25 toneladas (com motorista/operador, combustível e manutenção) e locação de mini carregadeira, capacidade mínima nominal operacional de 1.000 kg, com potência mínima de 80hp.(com motorista/operador, combustível e manutenção) locação de trator de esteira com peso operacional mínimo de 12.886kg e potencia minima de 125 mhp (com motorista/operador, combustível e manutenção), : locação caminhão poliguindaste para locomover e basculares caçambas estacionarias de no mínimo 3m³, dotado de sistema hidráulico para basculação, controle por alavancas e pés telescópicos para auxilio no carregamento.(com motorista/operador, diesel e manutenções);

Antônio Almeida Correia: locação de caminhão basculante com no mínimo: caçamba 6m³.(potência 170/180hp, similar 1317/1517 com motorista/operador, combustível e manutenção, locação de caminhão basculante com no mínimo: caçamba 12m³, tração 6x2, potência 230/290hp, diesel, com motorista, combustível e manutenção e locação de caminhão prancha 8x2 com plataforma(prancha) reta com no mínimo 9m de comprimento por no mínimo 2,60m de largura. (com motorista/operador, combustível e manutenção) locação de retroescavadeira, peso operacional 7.000 kg, potência bruta 85hp. (com motorista/operador, combustível e manutenção), locação de caminhão pipa equipado com tanque de capacidade minima de 10.000(dez mil) litros, com canhão para combate de incêndio, barra irrigadora, defletor traseiro, bomba de alta pressão com capacidade mínima de 1.250(hum mil e duzentos e cinquenta) litros por minuto, carretel de mangueira com engate rápido tipo storz 1.1/2 e 2.1/2 polegadas. (com motorista/operador, combustível e manutenção);

Wagner Ferreira de Souza: locação de pá carregadeira sobre rodas. com no mínimo: potência líquida 128 hp, peso operacional 11632 kg. capacidade da caçamba chp de 1,7 a 2,8 m3. (com motorista/operador, combustível e manutenção e locação de motoniveladora sobre rodas. Com, no mínimo: Potência básica líquida (primeira marcha) 125 HP, peso bruto 13032 Kg, lâmina de 3,7m. (Com motorista/operador, combustível e manutenção).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 09/09/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário de Administração e Governo

Secretaria Municipal de Administração e Governo

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 - EDITAL 003

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO para contratação dos candidatos classificados constantes no ANEXO I, para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização de contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro.

Data: 13 a 15 de setembro de 2022.

Horário: das 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h00min.

2. Dos documentos

2.1 - O candidato CONVOCADO deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Aureliano Moura Brandão, 325, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

CÓPIAS:

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (sexo masculino);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo (ou declaração de próprio punho);
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (caso tenha);
- Conta na Caixa Econômica Federal;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Exame Médico Admissional atestando estar apto para a função.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- V – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas (TCE e TCU);
- VI – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;

VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral (Esta deve ser solicitada através do telefone/whatsapp: 3238-2498);

DECLARAÇÕES:

- I – Declaração de Bens e Valores;
- II – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- III – Declaração de Nepotismo

3. Dos Candidatos

PEDRO HENRIQUE NUNES DOS SANTOS	173º	13/03/2004	20
IZABELLA ROCHA MOREIRA	174º	24/03/2004	20
GABRIEL FELIPE DA SILVA FLÁVIO	175º	07/06/2004	20
DEIVYANI BRAGA RAMOS	176º	27/07/2004	20

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, apresentando-se as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2022.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Administração e Governo

Departamento de Habitação

NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** as pré-selecionadas citadas abaixo para que no prazo de (03) três dias úteis, compareçam no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para darem continuidade no processo de classificação a qual foram pré-selecionadas (os) no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias úteis acarretará na desclassificação:

NOME	CPF
Eufleviana de Moraes	694.839.061-72
Neli Rezende Moreira	356.627.351-15

ESTER PEREIRA DE SOUZA

Diretora do Departamento de Habitação

Port. 031/2021

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2021 – Pregão Presencial nº 048/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 028/2021 originada no Processo Licitatório nº

117/2021 – Pregão Presencial nº 048/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para futuras e parceladas provisões, visando **aquisições de pneus, câmaras e protetores de câmaras** atendendo à Secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA. – EPP**, com sede na Rua dos Navegantes, nº 398, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 27.996.015/0001-08. **JLA COMERCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Rua da Lira, nº 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 33.749.589/0001-84. **N M COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Barão do Grajaú, nº 863, Bairro Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.886.430/0001-74. **CONSTRUARTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Turiassu, nº 307, Bairro Taquarussu, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF nº 37.524.490/0001-35. **FENIX DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - ME**, com sede na Rua Mato Grosso, nº 1.283, centro, na cidade de Andradina – SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.188.998/0001-40 e **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME**, com sede na Travessa Vianópolis, nº 20, Bairro Vila Rosa Pires, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 73.765.877/0001-47.

Data da Ata de Registro de Preços: 10/12/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Departamento de Licitações

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 029/2021 originada no Processo Licitatório nº 103/2021 – Pregão Presencial nº 040/2021, cujo objeto trata do Registro de Preços para **contratação de serviços de agenciamento de viagens para oportunizar a aquisição fracionada e conforme demanda de passagens aéreas, passagens terrestres e hospedagem**, atendendo as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS,.

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI – ME**, com sede na Rua dos Vendas, nº 618, L 03, Bairro Vila Antonio Vendas, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ nº 22.076.254/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 10/12/2021.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2022.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 065, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato celebrado pela Câmara Municipal de Vereadores de Ribas do Rio Pardo-MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município e no art. 28, inc. XX, e no art. 211, ambos do Regimento Interno:

Considerando, que cabe à Administração Pública, nos termos disposto nos artigos 8º, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da instituição;

Considerando, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando, a Resolução – TCE-MS nº 88, de 03 de outubro de 2018 e suas alterações, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatização da gestão dos contratos no âmbito dos municípios;

Considerando, que as principais funções dos Fiscais Contratuais são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;
- II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor JOSÉ LUCAS ARANTES DE ARRUDA, chefe de seção de patrimônio, Portaria nº 21, de 8 de fevereiro de 2019, matrícula nº 275, portador do RG nº 001.960.307 SSP/MS e inscrito no CPF nº 047.259.511-37, para responder pela função de FISCAL de contrato privado, Apólice de Seguro da empresa GENTE SEGURADORA SA, cujo objeto é a cobertura dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, pelo período de 15 de agosto de 2022 (15/08/2022) a 15 de agosto de 2023 (15/08/2023).

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 09 de Setembro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

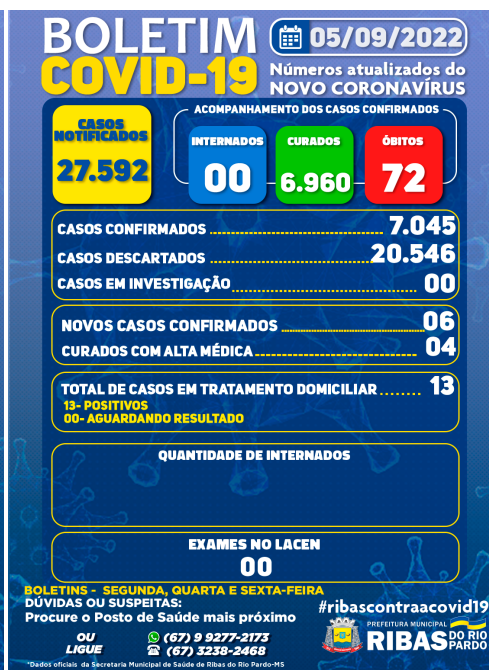
09/09/2022

PREFEITURA		
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.747.422,14
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.886,82
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.867.819,99
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.998.986,10
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.138.194,23
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	755.503,08
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	31,18
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	90.319,45
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.394,18
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.236.077,97
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.531.829,96
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.489.575,94
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.545.663,94
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	84.806,67
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	122.758,73
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	601.933,33
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	204,18
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.533.627,73
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.297.057,19
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	14.839.217,00
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.718.112,54
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.447,24
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	10.631.408,61
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	21.561,51
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	330,11
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	760.852,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	71.002,97
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.552.756,27
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	17.011,24
TOTAL		58.118.694,89

EDUCAÇÃO		
B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	132.431,38
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	501,11
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	41.209,28
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,84
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,62
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	148.491,44
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	171.284,10
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.079,52
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	18,34
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.031,06
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.321,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	368,08
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.281,06
TOTAL		509.038,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	183.427,26
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.479.388,02
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,97
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	47.394,51
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	175,23
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	48,19
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	128,31
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.546,93
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	67,53
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	201,43
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	339.993,00
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,42
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.690.185,69
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	45.095,40
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	174.492,71
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		3.964.151,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	46.286,06
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	61.138,30
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	8.155,65
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	130.973,70

B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	56.253,16
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	37.724,43
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	57.633,47
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	15.778,92
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	34.583,58
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	69,52
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,27
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	20,50
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	40.337,54
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	260.870,62
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	191.014,60
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		940.846,32
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.039,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.046,55
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		653.388,05
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		36.013,00
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		695.812,88
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		85.347,97
TOTAL		1.490.648,39

ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



AVISOS

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19



#ribascontraacovid19

QUEIMADA É CRIME!

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
DEFESA CIVIL

COMO REQUERER CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG)

» Agende primeiro na página da internet: <http://servicos.sejusp.ms.gov.br>

» Clique em **RIBAS DO RIO PARDO**

» Após, clique se é 1ª. via ou 2ª. via e avance até chegar no dia e hora

» No dia e hora agendados, apresente os documentos (originais) abaixo:

Certidão de Nascimento ou Casamento (em caso de divórcio, deverá ter a averbação) 2 fotos 3x4 (preto/branco ou colorida)

» Poderá constar - de forma opcional - o número de outros documentos, que deverão ser apresentados com os originais, tais como:

CPF, CNH, CTPS, Cartão do SUS, FATOR RH

Observação: em caso de 2ª. via, deverá ser apresentada a guia (original) devidamente recolhida.

Local: CRAS Central - Rua José Coletto Garcia, 360

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

DIA	SERVIDOR/FISCAL
1	QUINTA-FEIRA
2	SEXTA-FEIRA
3	SÁBADO
4	DOMINGO
5	SEGUNDA-FEIRA
6	TERÇA-FEIRA
7	QUARTA-FEIRA
8	QUINTA-FEIRA
9	SEXTA-FEIRA
10	SÁBADO
11	DOMINGO
12	SEGUNDA-FEIRA
13	TERÇA-FEIRA
14	QUARTA-FEIRA
15	QUINTA-FEIRA
16	SEXTA-FEIRA
17	SÁBADO
18	DOMINGO
19	SEGUNDA-FEIRA
20	TERÇA-FEIRA
21	QUARTA-FEIRA
22	QUINTA-FEIRA
23	SEXTA-FEIRA
24	SÁBADO
25	DOMINGO
26	SEGUNDA-FEIRA
27	TERÇA-FEIRA
28	QUARTA-FEIRA
29	QUINTA-FEIRA
30	SEXTA-FEIRA

Secretaria de FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo: Segunda a Sexta das 7h às 17h e das 13h às 17h.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

Setembro 2022

Escala de Plantões 24h

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
5	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
16	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
17	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
21	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
24	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
28	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
29	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030

Secretaria de SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO
RIBAS DO RIO PARDO